

São Luís, quinta e sexta-feira, 30 e 31 de maio de 2024

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/026/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-DLC PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Presencial nº 007/2024-PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, torna público que o Pregão Presencial nº 007/2024-PMC, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios de interesse das Secretarias e Fundos Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social no Município de Carolina/MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 17.06.2024, às 08h30min, na sala do Departamento de Licitação e Contratos-DLC, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no Portal de Transparência, no site www.carolina.ma.gov.br, PNCP e no site do TCE (Sinc-Contrata). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 29 de maio de 2024.

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios CNPJ nº 01.608.475/0001-28 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. Processo Administrativo nº. 1011.004/2024 - SEMED. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios - MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como anexo I. A realização da sessão será dia 18 de junho de 2024 às 09h00min (nove horas) no endereço www.licitavilanovadosmartirios.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br ou www.licitavilanovadosmartirios.com.br ou www.gov.br/pncp. Maiores informações poderão ser obtidas e-mail: editais.vnm2021@gmail.com, ou pelo telefone (99) 3539-1502. Vila Nova Martírios - MA., 28 de maio de 2024. Geovanny de Jesus Soares da Silva Viana - Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 Processo Administrativo nº 6912/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura: 17/06/2024, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766. São Luís - MA, 29 de maio de 2024. JOSÉ LINDSTRON PACHECO Agente de Contratação - CPL PGJ-MA

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10179641304, datado de 30/11/2022, no qual figura como fiduciante Cristiane Silva Ferreira, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 016641932000-8-SP/MA e inscrita no CPF nº 014.921.433-24, residente e domiciliada na cidade de Apicum-Açu - MA, leilão a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa e respectivo terreno, localizada na Travessa Bacuri nº 09, no Bairro Nambú, Zona Urbana do Município de Apicum-Açu - MA, com área construída de 162,79 m² e terreno com 306,25 m². O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 283 da Serventia Extrajudicial de Apicum-Açu - MA (Imóveis, Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto e Pessoa Jurídica). Obs.: i) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 20 de junho de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 126.504,39 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.megalieiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília/DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo (s) fiduciante(s), adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line será realizado exclusivamente através do site www.megalieiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalieiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (11) 3149-4600 www.megalieiloes.com.br

COMUNICADO OI AOS CLIENTES A Oi S/A, em Recuperação Judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - modalidade local, na Região I exceto setor 3 do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral, do Estado do Maranhão, os novos valores máximos homologados e os novos valores promocionais para os Serviços Digitais relacionados abaixo: 1 - Valores máximos homologados pela Anatel (Assinatura Mensal): Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários a partir de julho/2024, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST relativo ao mês de março de 2024 como básico para o cálculo do reajuste. 1.1 Serviços Digitais

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/012/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de preços para Aquisição de material de consumo - tipo água mineral e saco de gelo 50Kg, no dia 14/06/2024, às 14h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Proveiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 28 de maio de 2024. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933.519/0001-09 Secretária Municipal de Administração e Finanças SEMAF AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 18 de junho de 2024, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.com.br Lima Campos (MA), 28 de maio de 2024. Lúcia Wadna Moreira Melo Vieira - Secretária Municipal de Administração e Finanças - Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90029/2024 Processo Administrativo nº 6302/2024 Objeto: Prestação do serviço de seguro total dos 187 (cento e oitenta e sete) veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça/MA, mediante relação contida no Anexo único do Termo de Referência, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 18/06/2024, às 10h (dez horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766. São Luís - MA, 29 de maio de 2024. SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO Agente de Contratação - CPL PGJ-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024; ART 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.229.975/0001-72, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada fornecedor de tecidos para atender as necessidades das secretarias municipais de Bom Jardim/MA. DATA DA SESSÃO: 07 de junho de 2024. LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: Até dia 07/06/2024, às 07h59min HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8h00min às 14h00min LOCAL DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitabomjardimense.com.br. O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo https://prefeiturabomjardimcpl@gmail.com, e também através da plataforma (http://www.licitabomjardimense.com.br). Onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Bom Jardim/MA, 28 de maio de 2024. MARGARETH TATCHER DE SOUSA OLIVEIRA, Agente de Contratação

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10181692303, registrado em 28/02/2022, no R-002 da matrícula 231, no qual figura como fiduciante Aldeci Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro e inscrito no CPF nº 536.474.323-34, leilão a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 192.060,78 (cento e noventa e dois mil, sessenta reais e setenta e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa unifamiliar com área construída de 87,21 m² e respectiva área de terras com 143,55 m², situada na Rua do Caiueiro, 12, no Bairro Vila Aguiar, na Cidade de Bela Vista do Maranhão - MA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 231 do Único Ofício Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão - MA. Obs.: i) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, correrá por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 20 de junho de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 192.650,94 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.megalieiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília/DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo (s) fiduciante(s), adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line será realizado exclusivamente através do site www.megalieiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalieiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (11) 3149-4600 www.megalieiloes.com.br

FERROVIA NORTE SUL S.A. CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024 1. Data, Hora e Local: Aos dias 30 de abril de 2024, às 12:00 horas, ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Ferrovia Norte Sul S.A. sociedade com sede social na Avenida dos Portugueses, s/nº, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Retorno do Itaquí, Itaquí-Pedrinhas, CEP nº 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("Companhia" ou "FNS") de forma digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), regulamentadas pela Instrução Normativa DREI nº 61, de 10 de junho de 2020 (IN DREI nº 81), 2. Convocação: Presença e Quórum: Despesas das formalidades de convocação, na forma prevista no Artigo 124, §4º da Lei das S/A, em razão da presença da sua acionista titular de 100% (com por cento) das ações emitidas pela Companhia, VLI Multimodal S.A ("Acionista"), conforme registros e assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a AGOE considerada regularmente instalada para a realização das deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, o Diretor da Companhia, o Sr. Alessandro Pena da Gama e o Advogado da Companhia, Tomás Vaz de Oliveira Brandão. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Pena da Gama, que convidou Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariá-lo. 4. Leitura dos Documentos: Foi dispensada, pela Acionista, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, uma vez que os documentos foram devidamente publicados no Jornal "O Imparcial", em sua versão impressa nas páginas 4 a 5 e também em sua versão digital nas páginas 4 a 5, ambas edições do dia 26 de março de 2024, na forma do disposto pelo § 5º, do artigo 133 e incisos I e II do artigo 269, da Lei das S/A. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar as atas e a composição dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual de Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) propor sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) tomar ciência e consignar a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleger dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023; 6. Deliberações: Devidamente instalada a AGOE e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o quanto segue: a) Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar as atas da administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 6.2. Aprovar a proposta sobre a destinação do resultado no valor de R\$879.663.655,18 (oitocentos e setenta e nove milhões seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo: a) R\$186.802.307,06 (cento e noventa e seis milhões dois mil e quinhentos e sete reais e seis centavos), para reservas de incentivos fiscais; b) R\$43.983.192,76 (quarenta e três milhões novecentos e oitenta e três mil e cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para reserva legal; c) R\$515.913.538,84 (cento e cinquenta e nove milhões novecentos e dezesseis mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para dividendos mínimos, os quais poderão ser pagos até 31/12/2024; e d) R\$ 478.758.616,52 (quatrocentos e setenta e nove milhões seiscientos e cinquenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), para dividendos adicionais, os quais poderão ser pagos até 31/12/2024. 6.3. Tomaram ciência das renúncias dos membros do Conselho de Administração, abaixo indicados: 6.3.1. Sr. Diego Motta Zanella, apresentada em e com efeitos desde 11 de janeiro de 2024, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração; 6.3.2. Sra. Silvana Alcântara Oliveira de Souza, apresentada em e com efeitos desde 18 de março de 2024, ao cargo de Membro Eletivo do Conselho de Administração; 6.3.3. Tendo em vista a renúncia retro consignada, a composição considerada dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia passa a ser: Titular: Vágo; Presidente do Conselho de Administração: Vágo; Ruben Mello; Carlos Henrique Teodoro; Joyce Anderson Costa; Suplente: Daniel Rezende Schaffatzick; Nicolas Rodolfo Leon Szawko; Vágo; Vágo; Vágo. b) Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.4. Foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, no montante de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição de tal remuneração. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, a Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da AGOE, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, §1º, da Lei das S/A, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A Presidente e a Secretária da mesa declararam, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta AGOE. Presidente: Sr. Alessandro Pena da Gama e Secretário: Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Acionista: VLI Multimodal S.A (p.p. Tomás Vaz de Oliveira Brandão). São Luís/MA, 30 de abril de 2024. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário. JUCEMA - Certidão de registro em 29/05/2024 sob o nº 20240598156. Protocolo nº 240598156 de 08/05/2024. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 TP - Município de Paulino Neves (MA), oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - PMPN/CP. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO - REURB- INFORMAL DENOMINADO "CENTRO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO: GEOLPS LTDA, CNPJ nº. 34.685.457/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 312.203,75 (Trezentos e Doze Mil Duzentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2024. ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 28 de maio de 2024.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS CNPJ 06.759.104/0001-60 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material elétrico para aplicação na manutenção da iluminação pública, em diversas ruas e avenidas do município de Montes Altos - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 14 de junho de 2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 29 de maio de 2024. Raimundo Lima de Moraes - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES A Oi S/A, em Recuperação Judicial, autoritária do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, comunica ao público em geral o reajuste de preços do Plano SCM 04 - Nova Oi Dados, com vigência a partir de julho de 2024, tomando-se o IGP-D relativo ao mês de agosto de 2022 como base para o cálculo do reajuste. 1 - Valores Máximos em Reais com Tributos inclusos:

Estado	Maranhão
Habilitação	3.068,42
Mudança de Endereço	583,25
Migração	521,86
Visita Técnica	381,50
Velocidade até 100 Mbps	3.888,51
Velocidade até 200 Mbps	4.768,55
Velocidade até 300 Mbps	5.008,00
Velocidade até 400 Mbps	5.239,27
Velocidade até 500 Mbps	5.730,45
Velocidade até 600 Mbps	6.016,97
Velocidade até 700 Mbps	6.317,82
Velocidade até 1000 Mbps	6.344,43

Obs: A instalação está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica, consulte as localidades elegíveis no site: www.oi.com.br. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a máxima nominal, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL. O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado. ASSINATURA: (98) 99144-5645 COMERCIAL: (98) 99116-1624 oimparcial.com.br

c04 pdf

Código do documento 77d38dd9-9e7d-420b-9401-c2a160e93d91



Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA SA:06271258000109

Certificado Digital

maramaldothay@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

29 May 2024, 18:07:27

Documento 77d38dd9-9e7d-420b-9401-c2a160e93d91 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:07:27-03:00

29 May 2024, 18:08:19

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T18:08:19-03:00

29 May 2024, 18:11:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA SA:06271258000109 **Assinou**
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 177.96.207.177 (177.96.207.177.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 40360).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO,OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA SA:06271258000109. -
DATE_ATOM: 2024-05-29T18:11:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f86e4c4916eb29f39f656f557ca5306469048f93b94033210acadc04a9e26462

(SHA512):700a5570a1eb96e904a8ef411e78f1161ed9c979811514cbfc6a6dcb87210bb39396dd297a4d3ebfd5dc1f70bf4409bf015eb1ae7aad73e322ddd87c245e79ef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign